



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de Função Gratificada de Controlador Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 26, VII, "a", e 31, II, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor RAFAEL ANDRADE SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 33.401.427-X SSP/SP, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo, da Função Gratificada de Controlador Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Bananal, 22 de dezembro de 2020.



EDNALDO VALIM CABRAL

Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal
em 22 de dezembro de 2020.



ELTON PEREIRA DE CARVALHO

Diretor de Secretaria